



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.607 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.526/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a redação do Inciso II, do Art. 1º da Portaria Municipal nº 27.526 de 07/04/2025, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

“II – Representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Natasha Prates Bageston, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2213/0.”

Art. 2º - O restante dos artigos e as condições da portaria permanecem inalterados, continuando com a mesma redação.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta alteração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”